

PORTARIA GR 18/2025

ALTERA COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DO COMITÊ DE ÉTICA NO USO DE ANIMAL EM PESQUISA – CEUA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Reitor da Universidade São Francisco – USF,
no exercício de suas atribuições estatutárias e
regimentais, baixa a seguinte

PORTARIA

Art. 1.º Fica alterada a composição de membros do Comitê de Ética no Uso de Animal em Pesquisa – CEUA da Universidade São Francisco – USF, que passará a ser:

- I. Michelle Darrieux Sampaio Bertoncini – Presidente;
- II. Gabriela Saggin (Administradora – Representante da Comunidade Protetora de Animais);
- III. Leonardo Henrique Dalcheco Messias (Educador Físico);
- IV. Walter Aparecido Pimentel Monteiro (Médico-Veterinário).
- V. Thiago Rojas Converso (Biotecnologia)

§ 1.º A composição de membros suplentes segue relacionada abaixo:

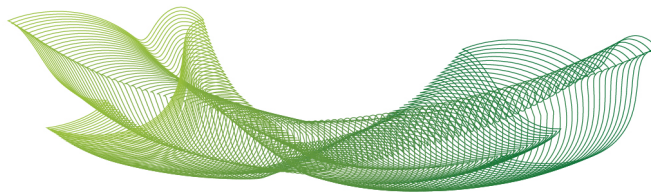
- I. Lúcio Fábio Caldas Ferraz – Vice-Presidente;
- II. Cristina Freitas Nunes (Médica-Veterinária)
- III. Ivan Gustavo Masselli dos Reis (Educador Físico);
- IV. Mariana Gonçalves de Oliveira Toronto (Farmacêutica);
- V. Roselvira Passini (Representante da Comunidade Protetora de Animais).

§ 2.º O mandato dos membros do CEUA/USF será de 3 anos, a partir desta data.

Art. 2.º Os membros do Comitê de Ética no Uso de Animais em Pesquisa – CEUA/USF dispõem de autonomia para tomada de decisões no exercício de suas funções, estabelecidas nos artigos 8.º e 9.º do Regulamento do CEUA/USF (Resolução CONSEPE 27/2008).

Art. 3.º Os membros do CEUA/USF deverão isentar-se de tomada de decisão quando diretamente envolvidos na pesquisa em análise.

Art. 4.º Os membros do CEUA/USF não serão remunerados no desempenho da tarefa, devendo



ter dispensa das outras obrigações na Instituição nos horários das reuniões de trabalho do Comitê.

Art. 5.º Em caso de demissão de qualquer um dos membros do referido Comitê, ou afastamento voluntário ou compulsório, fica o membro automaticamente desligado de suas atribuições, devendo proceder-se à sua imediata substituição.

Art. 6.º Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogando a Portaria GR 85/2023.

Art. 7.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito, para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 28 de março de 2025.

Assinado digitalmente por:
ALVACI MENDES DA LUZ
CPF: ***.819.999-**
Data: 31/03/2025 15:40:03 -03:00

Alvaci Mendes da Luz
Reitor



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RJLRT-G4GUT-VYF3E-KJ7T7

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ALVACI MENDES DA LUZ (CPF ***.819.999-**) em 31/03/2025 15:40 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate/RJLRT-G4GUT-VYF3E-KJ7T7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate>